



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 57, de 21 junho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião extraordinária, realizada em 21 de junho de 2016 e, considerando o quantitativo reduzido de recursos humanos no HC-UFTM e o crescente número de licenças-saúde e faltas, resolve:

Art. 1.º Instituir o Núcleo de Informática em Saúde (NIS) e o Núcleo de Suporte e Sustentação de Sistemas (SIS) com a finalidade de viabilizar a nova metodologia de implantação de sistemas de informações gerenciais (SIG) da Ebserh e de aprimoramento do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º São Atribuições do NIS:

- I - liderar as implantações e/ou atualizações de módulos do AGHU dentro das unidades do HC-UFTM;
- II - treinar colaboradores dentro das unidades do HC-UFTM com auxílio do SIS;
- III - participar de reuniões/treinamentos a serem realizados pela Ebserh Sede ou pelo Setor de Gestão de Processos e de Tecnologia da Informação (SGPTI) do HC-UFTM;
- IV - servir de apoio técnico inicial à equipe interna dos setores/unidades;
- V - participar de reuniões para alinhar informações sobre AGHU entre o SIS e as unidades e setores locais;
- VI - atuar como facilitador nos processos de implantações e/ou atualizações dos módulos do AGHU.

Art. 3.º O NIS será composto por representantes das seguintes áreas:

- I - Unidade de Revisão, Registro e Processamento da Informação;
- II - Setor de Farmácia Hospitalar;
- III - Unidade de Planejamento;
- IV - Setor de Suprimentos;
- V - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e de Anatomia Patológica;
- VI - Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;
- VII - Unidade de Diagnóstico por Imagem;
- VIII - Divisão Médica;
- IX - Setor de Urgência e Emergência;
- X - Divisão de Gestão do Cuidado;
- XI - Gerência de Atenção à Saúde;
- XII - Unidade Ambulatorial;
- XIII - Setor de Gestão de Processos e de Tecnologia da Informação.

Art. 4.º São atribuições do SIS:

- I - participar das reuniões propostas em função das implantações dos módulos do AGHU e do SIG;
- II - participar e liderar implantações dos módulos dos sistemas AGHU e SIG;
- III - treinar colaboradores na utilização dos módulos do AGHU e SIG;
- IV - prestar suporte técnico aos sistemas AGHU e SIG;
- V - prestar apoio ao NIS.

Art. 5.º O SIS será composto por representantes das seguintes áreas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

- I - coordenador médico do AGHU;
- II - coordenador enfermeiro do AGHU;
- III - um analista de negócios de tecnologia da informação (TI);
- IV - três analistas de TI.

Art. 6.º Determinar o encerramento das atividades da Comissão de Implantação e Acompanhamento do AGHU, instituída em 23 de outubro de 2013.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 87, de 4 julho de 2016, p.6-7